



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 29.041/2018 que, entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa [REDACTED] Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED]539.00 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED]1007.20 [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ludelça Dorneles dos Santos**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SSP/MS e do CPF n.º 799.679.491-04, residente e domiciliada Rua Dalvino Falcão, n.º 555, Monte Carlo, Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS n.º 2.999 de 03/11/2021 (COVID-19); e recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 227.701,17 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e um reais e dezessete centavos)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

I – O valor de **R\$ 163.201,17 (cento e sessenta e tres mil, duzentos e um reais e dezessete centavos)** para auxílio ao custeio hospitalar; e

II – O valor de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19, conforme Portaria GM/MS n.º 2.999 de 3 de novembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 2.999 de 3 de novembro de 2021 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	64.500,00
Recurso do FESA – Auxílio ao custeio hospitalar – competência dezembro/2021	163.201,17
Total	227.701,17

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa: 33504102

Fonte: 0248000145

Nota de Empenho: 2021NE012855

Data: 17/12/2021

Valor: R\$ 64.500,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2021NE012856

Data: 17/12/2021

Valor: R\$ 163.201,17

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

Ludelça Dorneles dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Adair Luiz Antoniete
Sociedade Integrada de Assistência Social

Ilda Salgado Machado
Prefeita

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: *Alexa Conceição da Costa V. Boas*
CPF: 776.397.231-92

Nome:
CPF:

orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0100000000, 2021NE013075, de 21/12/2021, no valor de R\$ 41.645,58.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 21/12/2021.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
Rogerio de Souza Torquetti - CPF/MF n. 976.142.971-72- Município
Graziano da Silva - CPF n. 031.051.811-30 - SMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.575/2018

Processo nº: 27/002283/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Município de Rochedo - CNPJ/MF nº 03.501.566/0001-95;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 13.559.485/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o Termo de Contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é, de R\$ 4.773,46, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0100000000, 2021NE013072, de 21/12/2021, no valor de R\$ 4.773,46.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 21/12/2021.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
Francisco de Paula Ribeiro Junior - CPF/MF n. 445.162.151-87- Município
Carlos Roberto da Silva - CPF n. 005.852.761-37- SMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021

Processo nº: 27/008675/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas - CNPJ/MF nº 03.889.011/0001-62;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.404.044/0001-01;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 2.999 de 03/11/2021 (COVID-19); recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o Termo de Contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é, de R\$ 74.061,53 sendo R\$ 39.561,53, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021, e R\$ 34.500,00 do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOL; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000145, 2021NE013069, de 21/12/2021, no valor de R\$ 34.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 21/12/2021.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
Francisco Piroli - CPF/MF n. 177.102.861-00- Município
Paulo Ferreira Santana - CPF n. 436.425.431-20- SMS

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, CNPJ/MF nº 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul - CNPJ/MF nº 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.968.869/0001-40;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 2.999 de 03/11/2021 (COVID-19); recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o Termo de Contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é, de R\$ 227.701,17 sendo R\$ 163.201,17, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021, e R\$ 64.500,00 do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais

Contratualizados Macro DOU; Natureza de despesa: 33504102; Nota de Empenho da fonte 0248000145, 2021NE012855, de 17/12/2021, no valor de R\$ 64.500,00 e Fonte 0100000000, nota de Empenho 2021NE012856, de 17/12/2021, R\$ 163.201,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 17/12/2021.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES
Adair Luiz Antoniete - CPF nº [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital
Ilda Salgado Machado - CPF/MF n. [REDACTED].007.20[REDACTED] - Município
Ludelça Dorneles dos Santos - CPF nº [REDACTED].679.49[REDACTED] - SMS

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, CNPJ/MF nº 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul - CNPJ/MF nº 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.968.869/0001-40;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 2.999 de 03/11/2021 (COVID-19); recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o Termo de Contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é, de R\$ 227.701,17 sendo R\$ 163.201,17, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021, e R\$ 64.500,00 do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU; Natureza de despesa: 33504102; Nota de Empenho da fonte 0248000145, 2021NE012855, de 17/12/2021, no valor de R\$ 64.500,00 e Fonte 0100000000, nota de Empenho 2021NE012856, de 17/12/2021, R\$ 163.201,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 17/12/2021.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES
Adair Luiz Antoniete - CPF nº [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital
Ilda Salgado Machado - CPF/MF n. [REDACTED].007.20[REDACTED] - Município
Ludelça Dorneles dos Santos - CPF nº [REDACTED].679.49[REDACTED] - SMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 27.604/2017

Processo nº 27/002116/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque - CNPJ n. 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.352.312/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o Termo de Contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é, de R\$ 18.372,72, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0100000000, 2021NE013073, de 21/12/2021, no valor de R\$ 18.372,72.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 21/12/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
Valdir Couto de Souza Junior - CPF n. 002.137.881-95 - Município
Antonio Raimundo da Silva - CPF n. 337.748.621-68 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.563/2018

Processo nº: 27/002258/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Laguna Carapã - CNPJ nº 01.989.813/0001-19;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 10.570.099/0001-10;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o Termo de Contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é, de R\$ 14.835,41, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021.